

ATA DA DÉCIMA (10ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte e oito minutos, na Sala de Reuniões do DGP, com a presença dos membros: Carlos Vieira Mota (Decano de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão), Alessandra D'aqui Velosso, Antônio César de Oliveira Guedes, Kátia Maria da Silva, Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril, Maria de Lourdes Ribeiro, Rogério Fagundes Marzola. Também estiveram presentes os membros suplentes: Fernanda de Angeli Castanheiro e Manoel Barbosa Neres. Foi justificada a ausência do membro efetivo Rozana Reigota Naves. Aberta a sessão, o Presidente procedeu aos seguintes informes: 1. O Decano informou que não foi colocado em pauta a aprovação da Ata da Nona (9ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de junho de 2017, devido à alguns ajustes que deverá ser feito juntamente com a servidora Erika Soares de Araújo, secretária da comissão à época. O Presidente comunicou que a distribuição dos processos foi feita conforme a composição dos membros efetivos e suplentes que compõem a comissão. Dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – **1) Item fora de pauta: 1.1)** O técnico Rogério fez um questionamento sobre a possibilidade de ter uma relação dos técnicos que possuem funções gratificadas para facilitar na análise dos processos, pois para fazer o parecer do processo atribuído a ele, foi preciso pesquisar no portal da transparência as pessoas listadas no quadro de proposição de horário flexibilizado. Ele comentou que o Decanato de Ensino de Graduação - DEG questionou se quando há mudança de servidor no setor que tem a flexibilização é automático a flexibilização da jornada de trabalho para o novo servidor ou é necessário fazer alguma formalização no processo. Existe algum formulário? O Decano respondeu informando que a flexibilização é concedida ao setor, sendo cabível ao dirigente analisar e se organizar para quando ocorrer a perda momentânea desse servidor, não haja o impacto nas atividades a serem desenvolvidas. **1.2)** O presidente comentou que poderia ser estabelecido nesta reunião uma definição mais aprimorada no que se refere à análise dos processos, uma vez que na última reunião ficou deliberado que a análise dos processos, no caso do DGP, não seria feita de forma individualizada e sim consolidada em um único processo. O Decano explana que alguns decanatos possuem várias diretorias e uma diretoria não tem a mesma dinâmica de trabalho da outra. Outros setores da UnB têm questionado se poderiam enviar o seu processo de maneira individualizada, já que tem ocorrido que uma diretoria faz o seu processo rapidamente, mas precisa aguardar a outra para que seja mandado de forma global. Portanto, seria benéfico se, na área meio, fosse adotado o envio do processo por Diretoria e aprovado pelo respectivo Decano. A técnica Kátia demonstrou preocupação em relação às diretorias que não se enquadram, porque pode acontecer de ter servidores que não se encaixam na diretoria e com isso saírem prejudicados. O Presidente relembra que, de acordo com a normativa, há duas possibilidades da flexibilização da jornada de trabalho de 30 e 40 horas, competindo ao gestor avaliar o seu setor. A técnica Kátia informou que se chegou ao entendimento de que os processos deveriam ser enviados por unidade devido a problemas de dimensionamento, e o setor que não fosse contemplado não precisaria vir ao DGP para resolver a questão da flexibilização. Nos lugares em que houvesse os casos específicos caberia ao dirigente da Unidade resolver as peculiaridades internamente para que todos fossem contemplados. O técnico Manoel disse que a comissão sentiu a necessidade de que houvesse um padrão até mesmo para responder as demandas, dessa forma, ele não via problemas de a comissão analisar os processos por Diretoria contanto que houvesse um padrão. A técnica Fernanda comentou que, mesmo que os processos fossem enviados pelo nível macro, por exemplo o DGP, as decisões seriam tomadas por diretoria, uma vez que uma diretoria poderia conseguir a flexibilização e a outra não. Nesse sentido seria interessante que o gestor tivesse autonomia para remanejar antes de encaminhar a proposta. A técnica Alessandra salientou que em relação à flexibilização das 40 horas não seria viável ser discutido, no primeiro momento, pelo fato de ir contra ao discurso do SINTFUB e ela e o técnico Manoel estariam nessa comissão representando o sindicato. O Decano disse que a comissão tem o papel de atender a Resolução CAD nº 0050/2013 e a questão da flexibilização das 40 horas foi no sentido da Unidade que não tem condições de implantar as 30 horas. **Deliberação:** O envio será feito pelas Unidades para minimizar os conflitos e onde houver a excepcionalidade, que seja indicado o setor para que se faça uma melhor análise. **2)** Processo 23106.071506/2016-96, origem: *campus* Faculdade da Ceilândia - FCE. Relator: Rogério

Marzola. O técnico leu o parecer destacando a preocupação de ter apenas uma servidora no período da manhã, questionando como seria feito a reposição dessa servidora quando houvesse férias, eventuais ausências e atestados. Os membros discutiram sobre essa questão e concordaram que, pelo fato de os técnicos administrativos terem direito a tirar férias ou necessitar se ausentar, cabe ao gestor e o agente de relacionamento deslocar um técnico temporariamente, fazer os ajustes necessários para a integração do fluxo de trabalho, ou até mesmo os demais colegas retornarem a carga horária de 40 horas nessas ocasiões, por haver a necessidade de trabalho. **Deliberação:** O parecer do relator foi pela aprovação do requerimento de flexibilização, e a comissão acompanhou o parecer, aprovando-o por unanimidade.

3) Processo 23106.072303/2017-06, origem: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV. Relatora: Alessandra D'Aqui. A técnica leu a proposta da FAV questionando se o envio do processo não deveria ser unificado pela Faculdade. O Presidente destacou que, como a FAV tem suas peculiaridades que fogem do padrão, por terem também o Hospital Veterinário e a Fazenda Água Limpa, esse é um caso a ser analisado separadamente pela comissão. O Decano informou também que no primeiro momento foram compilados os processos que eram do mesmo setor, sendo o da FAV o único enviado até o momento. **Deliberação:** Retornar o processo solicitando esclarecimentos em relação ao detalhamento da integração de fluxo de trabalho e a tabela de horário de funcionamento em ordem alfabética do local/atividade, ficando a reanálise para a próxima reunião.

4) Item fora de pauta: A comissão verificou que a nomenclatura "Outra carga horária" que está no formulário de flexibilização, no quadro de proposição de horário, está causando certa confusão aos proponentes. Com isso, os membros decidiram solicitar alteração do nome para "Carga Horária dos servidores que não estão submetidos à flexibilização".

5) Processo 23106.078560/2017-43, origem: Ouvidoria Relatora: Kátia Maria da Silva. A técnica leu o parecer e destacou que foram listados também os servidores lotados no Serviço de Informação ao Cidadão-SIC, não sabendo ao certo se o SIC é vinculado à Ouvidoria ou ao Gabinete da Reitora - GRE. **Deliberação:** Restituir o processo solicitando que no formulário de flexibilização seja devidamente assinado o Termo de Responsabilidade da Unidade SIC pelo GRE.

6) Processo 23106.071734/2017-47, origem: Vice-Reitoria - VRT. Relatora: Kátia Maria da Silva. **Deliberação:** Devolver o processo à VRT para que seja informado o horário de trabalho das assessoras Gisele Maria Passos e Ana Helena Rossi.

7) Processo 23106.027946/2017-97, origem: Museu de Geociências. Relatora: Fernanda de Angeli Castanheiro. **Deliberação:** A técnica Fernanda foi designada para fazer o despacho para a Unidade, informando que o horário de atendimento ininterrupto do setor deverá ser fixado.

8) Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e três minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretária-Executiva da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será subscrita por mim e pelo Presidente.

Carlos Vieira Mota

Presidente da Comissão de Flexibilização

Aline Izabel Tolentino de Andrade

Secretária da Comissão de Flexibilização



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 10/08/2017, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretário(a) da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 14/08/2017, às 07:44, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1387893** e o código CRC **54F7F9EC**.

Referência: Processo nº 23106.027756/2017-70

SEI nº 1387893